



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Gestão Administrativa e Governança

EXTRATO DE DECISÃO CGAG CONSUNI/UFOB Nº 019, DE 28 DE JULHO DE 2022.

A CÂMARA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA - CGAG, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as decisões emanadas em sua **15ª Reunião Ordinária**, realizada no dia **28 de julho de 2022**,

Ponto de pauta 1:

Assunto: Informes.

Ponto de pauta 2:

Processo: 23520.005356/2022-80.

Interessado: Pró-reitoria de Gestão de Pessoas – Progep.

Assunto: Apreciação do Parecer do Relator referente à Proposta de EDITAL Nº 04/2022/PROGEP/UFOB - Processo Seletivo para Concessão de Afastamento Integral para Qualificação em Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* e Estágio Pós-doutoral aos Servidores Docentes.

Relator: Conselheiro Rubio José Ferreira.

Parecer da Relatoria: Recomenda a aprovação com indicações de ajustes.

Deliberação: Aprovado - ATO DECISÓRIO CGAG/CONSUNI/UFOB Nº 024/2022.

Ponto de pauta 3:

Processo: 23520.005361/2022-92.

Interessado: Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - Progep.

Assunto: Apreciação do Parecer do Relator referente à Proposta de EDITAL Nº 03/2022/PROGEP - Processo Seletivo para Concessão de Afastamento Integral para Qualificação em Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* e Estágio Pós-doutoral aos Servidores Técnico-administrativos em Educação - TAE.

Relator: Conselheiro Rubio José Ferreira.

Parecer da Relatoria: Recomenda a aprovação com indicações de ajustes.

Deliberação: Aprovado - ATO DECISÓRIO CGAG/CONSUNI/UFOB Nº 025/2022.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Conselho Universitário

Câmara de Gestão Administrativa e Governança

Ponto de pauta 4:

Processo: 23520.008551/2022-61.

Interessado: Pró-reitoria de Gestão de Pessoas – Progep.

Assunto: Apreciação do Parecer da Relatora referente à Solicitação de alteração da RESOLUÇÃO CGAG/CONSUNI/UFOB Nº 008, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021, que institui as diretrizes do Plano de Desenvolvimento de Pessoas dos servidores integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação e da Carreira do Magistério Superior no Âmbito da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB.

Relatora: Conselheira Vanessa Godoy Kinoshita.

Parecer da Relatoria: Recomenda a aprovação com indicações de ajustes.

Deliberação: Aprovado - RESOLUÇÃO CGAG/CONSUNI/UFOB Nº 009/2022.

LERIANE SILVA CARDOZO

Presidente da Câmara de Gestão Administrativa e Governança